



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a realização de estudos e tratativas visando à colocação de cobertura e assentos no ponto de ônibus instalado na Praça da Bíblia, na Avenida Goiás altura do nº 394, bairro Santo Antonio.

O ponto de ônibus, anteriormente instalado na mesma avenida num quarteirão anterior, possuía cobertura e assentos.

A medida se justifica, tendo em vista que trata-se de local de grande circulação de pessoas, motivo pelo qual requer celeridade, visando à garantia do bem-estar e qualidade de vida para a população, notadamente, as pessoas que fazem uso do transporte coletivo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 28 de março de 2023.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR